

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LAGES

PORTARIA N.º 550/14-DF

O Doutor **LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA,** Juiz de Direito Diretor do Foro da comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 93 do novo Código de Normas e a Circular n° 53, de 25 agosto de 2009, ambos CGJSC;

Considerando a situação excepcional e emergente em decorrência de forte chuva nas últimas 24 horas, o que ocasionou transtornos em cartórios e salas de audiência;

Considerando que muitas partes, advogados e funcionários, estão prejudicados de se deslocarem ao Fórum;

RESOLVE:

SUSPENDER, os prazos processuais na Comarca de Lages, no dia 14 de outubro de 2014;

Publique-se. Registre-se. Afixe-se.

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria -Geral da Justiça, ao Ministério Público, bem como à Subseção da OAB de Lages.

Solicite-se a divulgação no site Tribunal de Justiça.

Lages, 14 de outubro de 2014.

Luiz Weri Oliveira de Souza Juiz Diretor do Foro